



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 560

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareis Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareis Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareis Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 560

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de Concurso Público”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado o Concurso Público nº 001/2023 realizado em 12/02/2023 e homologado em 07/03/2023 parcialmente, pelo prazo de dois anos tendo como nova data de vencimento 06/03/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 06 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado,
nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 560

Página 3 de 5

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração dos membros Criação de Conselho Municipal de Saúde de Palmares Paulista para o Biênio de 2025/2026”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica criado nos termos da Lei nº 810/06 de 06 de abril de 2006 o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2025/2026 conforme relação de nomes e respectivas representações abaixo:

Presidente: Daiana Aparecida dos Santos
Vice - Presidente: Ana Maria Varoti Alberguine
Secretaria: Maria Aparecida dos Santos Souza

Representantes dos Trabalhadores da saúde:

Titulares:

- 1 - Leia Paula Michelan de Oliveira
- 2 - Juliana Pigossi de Albuquerque
- 3 - Adriana Paula Nunes da Silva
- 4 - Ana Maria Varoti Alberguine
- 5 - Edson Cesar Mendes da Silva

Suplentes:

- 1 - Maria de Fátima Rodrigues Borges
- 2 - Mirian Fermino Ribeiro
- 3 - Andreza Aparecida de Brito
- 4 - Nadia Regina de Camargo Freschi
- 5 - Loan Victor Salatin

Representantes de Usuários da Saúde:

Titulares:

- 1 - José Leonildo Domingues
- 2 - Jeane Rodrigues de Oliveira
- 3 - Maria Aparecida dos Santos Souza
- 4 - Claudia Roberta Ruolla



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 560

Página 4 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

5 - Maria de Lourdes Bento Tavares

Suplentes:

- 1 - Priscila Aparecida de Campos
- 2 - Suelen Miguel de Deus
- 3 - Liliane Rosa Pardim Cardoso
- 4 - Livia Pichinelli
- 5 - Larissa Bispo

Representantes Indicados pelas entidades Religiosas:

Titulares:

- 1 - Silene da Silva Michelin
- 2 - Daiane Aparecida dos Santos
- 3 - Marli Perpetua Caetano da Silva

Suplentes:

- 1 - Tania Aparecida Descardechi
- 2 - Marliene Pereira de Souza Manhães
- 3 - Luiza Helena Rodrigues do Prado Mestriner

Representantes dos Portadores de necessidades Especiais:

Titular:

- 1 - Ivone Garcia de Mattos Coutinho

Suplente:

- 1 - Aloisio Garcia Manhães

Representantes de Bairro:

- 1 - Joice Aparecida Ferraz
- 2 - Benedita Aparecida Pereira

Suplente:

- 1 - Janaina de Lourdes Cordeiro Santos
- 2 - Leonardo Rodrigues Araújo

Representantes do Poder Público:

- 1 - Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Suplente:

- 1 - Sueli de Fatima Pereira Pinto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 560

Página 5 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Representantes dos Prestadores de Serviço do SUS:

1 - Elcimar João de Lima

Suplente:

1 - Elcio João de Lima

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 06 de março de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito do Município

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo